

## EDITAL

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

**Faz saber que**, por motivo de proceder à construção de “troço do Emissário Este”, sito na rua paralela à rua Cidade do Porto da freguesia de Ferreiros, são determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito automóvel na rua paralela à rua Cidade do Porto, com início a partir da rotunda, junto ao acesso à Bosch, até ao entroncamento a norte com a rua Cidade do Porto, pelo período de 17 dias até ao dia 19 de outubro de 2026, de acordo com a planta do traçado em anexo.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

O Presidente

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

João Vasconcelos Barros Rodrigues (1/1)  
Presidente da Câmara Municipal  
Data: 06/10/2026  
HASH: fb9ead571d5f562e241d514a8c02a2

**BRAGA**

**EDITAL**

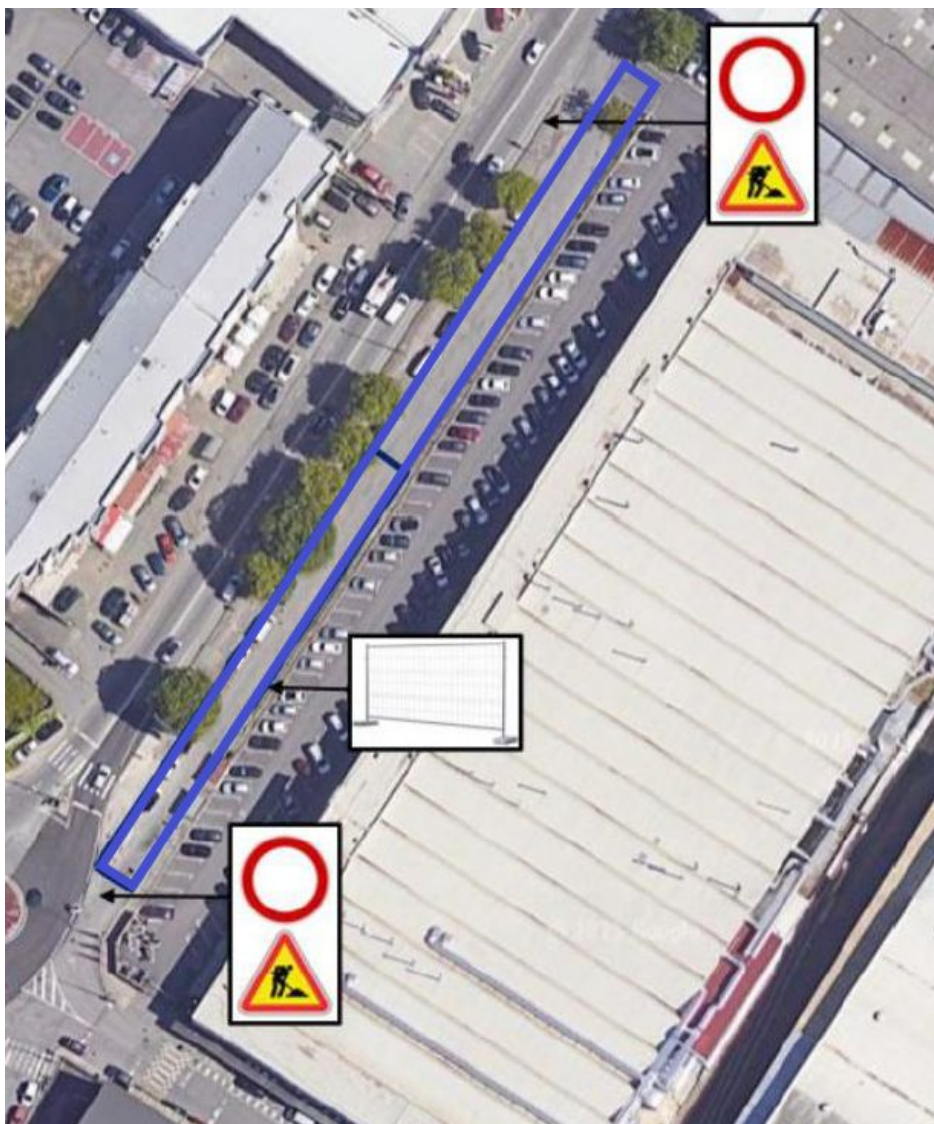
Número: 2026-0891 Data: 06/10/2026

Código Validação: AEWN5RC2G7KSP4GOKXEPZF5LG  
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona



**ANEXO**

*Planta de Apoio*



**EDITAL**  
Número: 2026-0891 Data: 06/10/2026

Código Validação: AEWNSRC2G7KSP4GOKXEPZF5LG  
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 2

